



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 069/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Assunto: Implantação do Programa "Bairro Limpo", com criação de cronograma anual de capina, roçada, varrição, pintura de meios-fios (caiação) e recolhimento de galhadas nas vias internas do município, bem como a disponibilização deste calendário em aba específica no site oficial da Prefeitura.

Justificativa

A presente indicação visa atender às justas e constantes reivindicações dos moradores que residem fora do eixo da avenida principal de Balneário Pinhal. Observa-se que, embora as vias de maior fluxo recebam manutenção frequente, as ruas internas dos bairros sofrem com o rápido crescimento de vegetação nos cordões, acúmulo de sedimentos e descarte de materiais.

A criação de um cronograma anual pré-definido, disponibilizado de forma transparente no site da Prefeitura, permitirá que o munícipe saiba com antecedência o mês e a semana em que seu bairro será atendido, possibilitando, inclusive, que o morador se programe para o descarte adequado de galhadas e inservíveis.

A realização contínua destes serviços não apenas melhora a estética urbana, mas garante:

1. Segurança Viária e Mobilidade: Aumenta a visibilidade dos limites da pista para motoristas e pedestres, garantindo calçadas livres para a caminhabilidade.
2. Saúde Pública e Prevenção: Evita o acúmulo de lixo, inibindo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e eliminando potenciais criadouros do mosquito transmissor da dengue.
3. Transparência e Planejamento: Permite à população acompanhar a execução dos serviços públicos e otimiza a logística das equipes da Secretaria de Obras.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

4. Valorização e Equidade: Promove a dignidade dos moradores, demonstrando que a gestão pública atua com o mesmo rigor em todas as regiões do município, do Centro aos distritos.

Certo de contar com a sensibilidade do Poder Executivo, peço deferimento.



Balneário Pinhal/RS, 23 de abril de 2026.

Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>